



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6639/2016

“Altera Regimento Interno do Comitê Interinstitucional da Sala de Comando Municipal de Combate à Epidemias instituído pelo Decreto 6529/2016.”

ERNANE BILLOTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009 e a Portaria GM n. 2778 que revisa a relação de metas, com seus respectivos indicadores e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) a qual integra as metas para controle das arboviroses;

Considerando a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue, Zika e do Chikungunya;

Considerando a série histórica da situação epidemiológica de Dengue no Município de São Sebastião/SP, em especial, a epidemia ocorrida em 2015 com mais de 7000 casos notificados;

Considerando a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007;

Considerando a Diretriz Geral SNCC/2015, que define a Sala Nacional de Coordenação para o Enfrentamento à Microcefalia e cria o Sistema de Coordenação e Controle para Intensificar as ações de mobilização e combate ao *Aedes Aegypti*,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6639/2016

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado a redação do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno do Comitê Interinstitucional da Sala de Comando Municipal de Combate à Epidemias, aprovado pelo Decreto nº 6529/2016, acrescentando os incisos VIII, IX e X, na forma do anexo que integra este Decreto.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 16 de novembro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6639/2016

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA SALA DE COMANDO MUNICIPAL DE COMBATE À EPIDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP

Art.14 A Comissão de Mobilização poderá ser composta pelos representantes das seguintes instituições:

§ 1º - COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

I – Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito - SEGOV

II – Defesa Civil – SEGUR

III – Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

IV – Secretaria das Administrações Regionais – SEADRE

V – Guarda Civil Municipal – SEGUR

VI – Fiscalização Ambiental – SEMAM

VII – Fiscalização de Obras – SEO

VIII- Empresa responsável pela Limpeza Urbana e coleta de Resíduos

IX- Comunicação da Prefeitura Municipal – SEGOV

X- Setor de Compras e Licitação da Prefeitura - SECAD

São Sebastião, de novembro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito